



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**D E S P A C H O D E C I S Ó R I O**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025**

**RECURSO ADMINISTRATIVO: VALENTINA CONSTRUTORA LTDA**

Recebidos os autos, procedida na análise dos mesmos, verifico que os argumentos apresentados foram bem analisados pela Agente de Contratação e sua Equipe, argumentos que adoto como relatório e fundamentação, para decidir acatar integralmente a sugestão da Agente de Contratação e sua Equipe, julgando PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso administrativo apresentando pela empresa VALENTINA CONSTRUTORA LTDA, para o fim de HABILITÁ-LA visando a sua participação no Processo Licitatório supramencionado, em relação ao LOTE 01.

Determino o prosseguimento do certame, com data da realização da fase competitiva entre os licitantes habilitados para o **dia 12/06/2025 às 14 horas.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo Bento, 06 de Junho de 2025.

**EVANDRO BARATTO**

Prefeito Municipal